



Ofício N°097/2023- Coordenação da Assistência Social

Ilmo Sr(a):

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços n° 066/2023-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico n° 23042 -SMS da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ventiladores destinados às necessidades das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE”. O valor desse processo importa em **R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

#### OBJETO:


Adesão a Registro de Preço para aquisições de ventiladores destinados às necessidades das Unidades atendidas pela Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS.

#### Dotações:

23.01.04.122.0500.1.443.4.4.90.52.00.1.500.0000.00  
23.01.14.243.0462.2.199.4.4.90.52.00.1.500.0000.00  
23.02.08.244.0155.1.446.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0156.1.447.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.661.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.208.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.209.4.4.90.52.00.1.660.0000.00  
23.06.08.241.0467.2.526.4.4.90.52.00.1.669.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal, Estadual e Federal

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
DOMINGOS SAVIO FERREIRA  
SOUSA  
Data: 26/10/2023 08:35:20  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Domingos Sávio Ferreira Sousa**  
Coordenador da Assistência Social

#### PEDIDO DEFERIDO



Documento assinado digitalmente

ANDREZZA AGUIAR COELHO

Data: 26/10/2023 13:55:50

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social

#### PEDIDO INDEFERIDO

Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social



## ANEXO DA OFÍCIO Nº097/2023 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

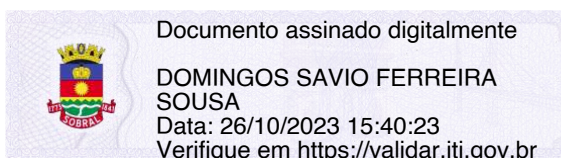
A Coordenação da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 066/2023- SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23042, da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Sobral, tendo como objeto o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ventiladores destinados às necessidades das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE”, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, além da Sede, atende às seguintes unidades: 06 (seis) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS; 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social; 01 (um) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP, 02 (duas) Unidades de Acolhimento; 01 (um) Centro do Idoso, que já garantem atendimento à população e necessitam de um ambiente confortável e arejado, bem como, logo em breve 01 (uma) Pousada Social, que também necessita de tais equipamentos.

A cidade de Sobral/CE está localizada na Zona Norte do Estado do Ceará e possui clima tipicamente tropical, quente e seco, que influencia no desconforto térmico e fadiga. A aquisição de ventiladores se faz necessária para suprir as necessidades relacionadas a climatização dos ambientes, proporcionando um maior conforto para o desempenho e execução das atividades administrativas diárias, aumento na produtividade dos servidores, bem como melhorar a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência, além de ofertar um melhor ambiente aos usuários das unidades assistidas.

Ressalta-se ainda que a empresa WEB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.400.801 /0001-08, vencedora do item 1 da referida ata, não respondeu ao e-mail enviado com a solicitação de anuência. Dessa forma, o processo será continuado com a adesão do item 2.

Sendo assim, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários à realização do feito para que se permita a aquisição dos materiais tidos como fundamentais.



Documento assinado digitalmente  
DOMINGOS SAVIO FERREIRA  
SOUSA  
Data: 26/10/2023 15:40:23  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Domingos Sávio Ferreira Sousa**  
Coordenador da Assistência Social